



Ofício 0002_2024

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2024.

Referencia: Ofício GPS/DL/0435/2023

**A Sua Excelência Senhora
Deputada PAULINHA (Ana Paula da Silva)**

Primeiramente registramos nossa satisfação e agradecimento pelo reenvio do Ofício GPS/DL/0435/2023 referente ao Projeto de Lei 0199/23 que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica.”; e quanto ao envio primário, informamos que encaminhamos em tempo oportuno para nossos diretores e associados do estado de Santa Catarina, pelo fato da Abip deliberar especificamente sobre assuntos e temas de abrangência nacional.

E diante do encaminhamento que já realizamos, neste momento, compreendemos ser oportuno que façam a gentileza de enviar esta demanda diretamente para os referidos que apresentamos a seguir:

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, PRODUTOS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, BISCOITOS, DOCES CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DE BLUMENAU

Presidente: Sr. Ivan Carlos Tonn

Rua Antonio Treis, 607 - sala 102 – Vorstadt – Blumenau – SC - 89.015-400

sindiblu@sindiblu.com.br | alice@sindiblu.com.br

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE CRICIÚMA

Presidente: Lázaro Antonio Alves

Rua Ernesto Bianchini Goes, 91 – Prospera – Criciúma – SC – 88.815-030

sindicatospatronais@acicri.com.br



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE JOINVILLE

Presidente: Sr. Carlos Roberto Shigeoka

Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 – Saguacu – Joinville – SC – 89.221-750

sindicatos.secretaria@acij.com.br | sindicatos.financeiro@acij.com.br

Diante severidade e importância deste tema, contamos com vossa compreensão na análise e encaminhamento desta demanda conforme solicitamos/sugerimos.

Nos colocamos a disposição para eventuais demandas de abrangência nacional e estimamos votos de êxito e sucesso na tramitação e análise do referido Projeto de Lei.

Cordialmente,

Paulo Alfonso Meneguelli
Presidente da Abip